



[Handwritten signature]

Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: ALBERTO DA COSTA

PROJETO DE LEI N.º 641

Assunto: Denominação de rua Professora Rachel Carderelli à atual primeira travessa da rua Abílio Figueiredo.

Ordem 486

Lei promulgada sob n.º 476

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

476

Proc. No. 4561
Clas. 509.260



[Handwritten flourish]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EMPRESA

FEV 7 1956

PROJETO Nº 04561

CLASSIF. 503.260

*7 c.p. a c.o.p.
8/2/56
Paciencia*

*Aprovado
Jundiaí
14/2/56*

PROJETO DE LEI Nº 641

Art. 1ª - A primeira travessa da rua Abílio Figueire do passa a denominar-se "Rua Professora Rachel Carderelli".

Art. 2ª - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres: "Musicofilia e Canto Coral".

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7/2/1.956

[Signature]
Alberto da Costa

JUSTIFICATIVA

Nascida em Jundiaí a 2 de junho de 1.904, falecida a 26/9/1.954; desde a sua infância dedicou-se aos estudos. Boa filha. Diplomou-se em Piano pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo em 1.928, recebendo as seguintes notas: Distinção, Louvor e Medalha de Ouro.

Diplomou-se também em Canto Orfeônico pelo Conservatório Musical p. Julião.

Foi professora de música em Escolas Municipais durante anos, assim como por longo tempo regeu as cadeiras de Música e Canto Orfeônico da Escola Industrial Dr. Antenor Soares Gandra.

Em as suas horas de descanso ensinou a centenas de crianças em Jundiaí, e não media sacrifícios, sem auferir lucros por 20 anos mais ou menos regeu o côro da Matriz em tôdas as cerimônias religiosas com dedicação e carinho, atendia todos com solicitude que lhe era peculiar, casamentos, batizados, procissões, era sempre chamada para cantos religiosos em Salões Paroquiais e em tôdas as Igrejas dos Bairros desta cidade como também em Vinhedo - Louveira - Itupeva, etc., etc. Suas mãos estavam sempre abertas a praticar a caridade no anonimato.

Virtuosa filha de Maria assim partiu para o Além, fazendo jus à placa colocada em seu túmulo pela Escola Industrial como homenagem póstuma e sincera do quanto a estimavam.

[Signature]
Alberto da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 4.561

Projeto de Lei nº 641, de autoria do vereador sr. Alberto da Costa, dispondo sobre denominação de rua Professora Rachel Cardelli à atual primeira travessa da rua Abílio Figueiredo.

PARECER Nº 1.331

É da inteira competência do município dispor sobre a nomenclatura de seus logradouros públicos.

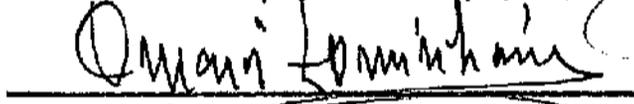
Portanto, o projeto é legal e deverá ser acolhido pela Casa.

É o parecer.

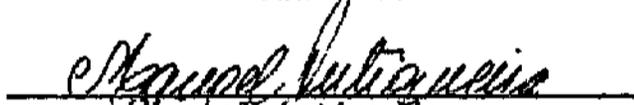
Sala das Comissões, 17/2/1.956.


Rubens Soares
Relator.

APROVADO O PARECER EM 21/2/1.956.


Omair Zominhani
Presidente


Pedro Gazzi


Manoel Antiquelira



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 4.561

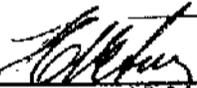
Projeto de lei nº 641, de autoria do vereador sr. Alberto da Costa, dispendo sôbre denominação de rua Professora Rachel Carderelli à atual primeira travessa da rua Abílio Figueiredo.

P A R E C E R N.º 1.335

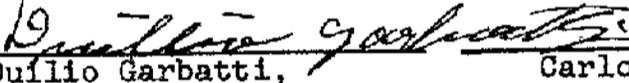
O projeto visa perpetuar a memória de uma cidadã que, durante a maior parte de sua vida, prestou à cidade grandes e inestimáveis serviços que a tornaram merecedora da estima e da gratidão do seu povo.

Em consequência, somos inteiramente favoráveis à aprovação do projeto.

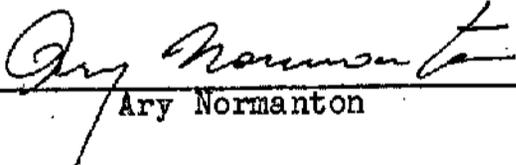
Sala das Sessões, 28/2/1.956


Hermenegildo Martinelli,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 1.º/3/1.956:-


Duílio Garbatti,
Presidente

Carlos Gomes Ribeiro


Ary Normanton

José Hélio Hércules



5.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EMENDA Nº 1

(Projeto de lei nº 641)

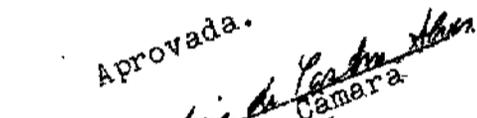
Artigo 2º - Da placa-toponímica constarão além do nome, os seguintes dizeres:

"Cultura da Música".

Sala das Sessões, 14/3/1956


Alberto da Costa

Aprovada.


Presidente da Câmara
14/3/1.956



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 641

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A primeira travessa da rua Abílio Figueira do passa a denominar-se "Rua Professora Rachel Carderelli".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

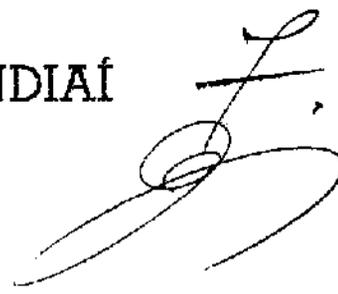
"Cultora da Música".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e cinquenta e seis.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



PM.3/56/32:

15

março

56.

4.561:

Exmo. Sr. Prefeito:

A devida sanção dêsse Executivo, tenho a subida honra de encaminhar o projeto de lei nº 641, aprovado pelo plenário deste Legislativo em Sessão Ordinária do dia 14 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

Ao Exmo. Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



J.

- L E I Nº 476, DE 26 DE MARÇO DE 1 956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14/3/1 956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A primeira travessa da rua Abílio Figueiredo passa a denominar-se "Rua Professora Rachel Cardelli".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Cultora da Música".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco A. Venchiarutti

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor

" O JUNDIAIENSE " Nº 10 438 de 5 de Abril de 1 956.

P/P:-

Prefeitura Municipal de Jundiaí

LEI n. 476, de 27 de março de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
de acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal em sessão reallzada em 21-3-56
PROMULGA a seguinte lei :

Art. 1.º — A primeira travessa da rua Abílio Figueiredo passa a denominar-se «Rua Professora Rachel Carderelli».

Art. 2.º — Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

«Cultora da Música».

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco A. Venchiarutti Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis
VIRGILIO TORRICELLI — Diretor

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 9.2

C. F. O. _____

C. O. S. P. 23.2

C. E. C. H. A. S. _____

Ao sr. Vereador Robens Soares

Manoel 16.
Jose Benedito Martelli 28.
Quilho Gaspar

ANEXOS

9.2

AUTUADO EM 9.2 / 1956

Luiz Pereira
SECRETÁRIO DO EXPEDIENTE